

| Exercício 2019               |                  |           |            |                  |            |
|------------------------------|------------------|-----------|------------|------------------|------------|
|                              | Qto Funcionários | Valor Mês | Valor Ano  | Encargos Sociais | Total      |
| Agente Comunitária de Saúde  | 29               | 1.332,96  | 502.525,92 | 113.721,62       | 616.247,54 |
| Agente de Combate a Endemias | 3                | 1.388,76  | 54.161,64  | 12.256,78        | 66.418,42  |
|                              |                  |           |            |                  | 682.665,95 |
|                              |                  |           |            |                  |            |
| Exercício 2019               |                  |           |            |                  |            |
|                              | Qto Funcionários | Valor Mês | Valor Ano  | Encargos Sociais | Total      |
| Agente Comunitária de Saúde  | 29               | 1.440,00  | 542.880,00 | 122.853,74       | 665.733,74 |
| Agente de Combate a Endemias | 3                | 1.400,00  | 54.600,00  | 12.355,98        | 66.955,98  |
|                              |                  |           |            |                  | 732.689,72 |
|                              |                  |           |            |                  |            |
|                              |                  |           |            | Diferença        | 50.023,77  |
| Exercício 2020               |                  |           |            |                  |            |
|                              | Qto Funcionários | Valor Mês | Valor Ano  | Encargos Sociais | Total      |
| Agente Comunitária de Saúde  | 29               | 1.400,00  | 527.800,00 | 119.441,14       | 647.241,14 |
| Agente de Combate a Endemias | 3                | 1.400,00  | 54.600,00  | 12.355,98        | 66.955,98  |
|                              |                  |           |            |                  |            |
|                              |                  |           |            | Total            | 714.197,12 |
| Exercício 2021               |                  |           |            |                  |            |
|                              | Qto Funcionários | Valor Mês | Valor Ano  | Encargos Sociais | Total      |
| Agente Comunitária de Saúde  | 29               | 1.550,00  | 584.350,00 | 132.238,41       | 716.588,41 |
| Agente de Combate a Endemias | 3                | 1.550,00  | 60.450,00  | 13.679,84        | 74.129,84  |
|                              |                  |           |            |                  |            |
|                              |                  |           |            | Total            | 790.718,24 |
|                              |                  |           |            | Diferença        | 76.521,12  |

Piedade, 02 de junho de 2021

Marilza Aparecida de Araújo Ribeiro  
Secretária de Orçamento e Finanças



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE**  
**Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças**

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: [financas@piedade.sp.gov.br](mailto:financas@piedade.sp.gov.br)

| EXERCÍCIO DE 2021                                                 |                |               |                |
|-------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|----------------|
| DESPESA COM PESSOAL                                               | JAN E ABR/21   | MAIO/DEZ      | TOTAL          |
| VENCIMENTO PESSOAL ATIVO                                          | 12.911.335,46  | 27.436.587,85 | 40.347.923,31  |
| CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA                                            | 383.499,92     | 814.937,33    | 1.198.437,25   |
| ENCARGOS SOCIAIS                                                  | 2.046.751,05   | 4.349.345,98  | 6.396.097,03   |
| INATIVOS, PENSIONISTAS, BENEFÍCIOS                                | 661.430,51     | 1.405.539,83  | 2.066.970,34   |
| DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES                                    | 1.946,58       | 4.136,48      | 6.083,06       |
| SUBTOTAL                                                          | 16.004.963,52  | 34.010.547,48 | 50.015.511,00  |
| <b>FUNDEB 2020</b>                                                | -19.799.854,34 |               | -19.799.854,34 |
| <b>FUNDEB 2021</b>                                                | 20.000.000,00  |               | 20.000.000,00  |
| SUBTOTAL                                                          | 16.205.109,18  | 34.010.547,48 | 50.215.656,66  |
| Nomeação de 04 guarda municipal( 10 meses)                        | 0,00           | 140.890,50    | 140.890,50     |
| Nomeação de 01 enfermeiro proc. 185/2021                          | 0,00           | 38.452,96     | 38.452,96      |
| Revisão salarial do agente comunitário de Saúde                   | 0,00           | 126.544,89    | 126.544,89     |
| contratação de 01 médico pediatra proc.2252/21                    |                |               | 71.282,70      |
| * contratação técnico enfermagem proc.2914/21                     |                |               | 0,00           |
| ** contratação de 01 professor - proc. 1706/21                    |                |               | 0,00           |
| ** contratação professores, proc. Nos 2964, 2965 , 3211 e 3212/21 |                |               | 0,00           |
| * contratação de 01 Agente Adm. Escolar                           |                |               | 0,00           |
| Diferença piso salarial dos Profissionais Eng, Arq e Veterinário  | 0,00           | 231.271,32    | 231.721,32     |
| Abertura de concurso público - proc. 3762/20.(aux.enfermagem)     |                | 8.853,28      | 8.853,28       |
| Abertura de concurso público - proc.186/21.(Servente de Limpeza)  |                | 5.412,00      | 5.412,00       |
| Nomeação de 01 fiscal 2847/21                                     |                | 18.019,89     | 18.019,89      |
| *Nomeação Agente Técnico Administrativo 3371/21                   |                |               | 0,00           |
| contratação 01 agente Comb à Endemias- 3008/21                    |                |               | 11.957,26      |
| ** Contratação de professores proc. 3377, 4019 e 4020/21          |                |               | 0,00           |
| Contratação 01 assistente social proc. 1813/21                    |                | 43.746,08     | 43.746,08      |
| Contratação 01 motorista de Ambulância - proc. 2625/21            |                | 16.881,28     | 16.881,28      |
| Contratação 01 agente administrativo                              |                | 0,00          | 0,00           |
| Total                                                             |                |               | 50.929.418,82  |

\* Substituição imediata

\*\* Valor previsto no FUNDEB 2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE**  
**Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças**

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP  
 CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400  
 E-mail: [financas@piedade.sp.gov.br](mailto:financas@piedade.sp.gov.br)

| EXERCÍCIO DE 2022                                                 |                       |                     |                       |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------|-----------------------|
| DESPESA COM PESSOAL                                               | 2021                  | reajuste            | TOTAL                 |
| VENCIMENTO PESSOAL ATIVO                                          | 40.347.923,31         | 1.613.916,93        | 41.961.840,25         |
| CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA                                            | 1.198.437,25          | 47.937,49           | 1.246.374,74          |
| ENCARGOS SOCIAIS                                                  | 6.396.097,03          | 255.843,88          | 6.651.940,91          |
| INATIVOS, PENSIONISTAS, BENEFÍCIOS                                | 2.066.970,34          | 82.678,81           | 2.149.649,16          |
| DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES                                    | 6.083,06              | 243,32              | 6.326,39              |
| <b>SUBTOTAL</b>                                                   | <b>50.015.511,00</b>  | <b>2.000.620,44</b> | <b>52.016.131,44</b>  |
| <b>UNDEB 2020</b>                                                 | <b>-20.000.000,00</b> |                     | <b>-20.000.000,00</b> |
| <b>FUNDEB 2021</b>                                                | <b>22.000.000,00</b>  |                     | <b>22.000.000,00</b>  |
| <b>SUBTOTAL</b>                                                   | <b>52.015.511,00</b>  |                     | <b>54.016.131,44</b>  |
| Nomeação de 04 guarda municipal( 10 meses)                        | 169.068,60            | 6.762,74            | 175.831,34            |
| Nomeação de 01 enfermeiro proc. 185/2021                          | 46.143,55             | 1.845,74            | 47.989,29             |
| <b>Revisão salarial do agente comunitário de Saúde</b>            | <b>76.521,12</b>      | <b>3.060,84</b>     | <b>79.581,96</b>      |
| contratação de 01 médico pediatra proc.2252/21                    | 123.556,68            | 4.942,27            | 128.498,95            |
| * contratação técnico enfermagem 2914/21                          | 0,00                  | 0,00                | 0,00                  |
| ** contratação de 01 professor - proc. 1706/21                    |                       |                     | 0,00                  |
| ** contratação professores, proc. Nos 2964, 2965 , 3211 e 3212/21 | 0,00                  | 0,00                | 0,00                  |
| * contratação de 01 Agente Adm. Escolar                           |                       |                     | 0,00                  |
| Diferença piso salarial dos Profissionais Eng, Arq e Veterinário  | 397.236,55            | 15.889,46           | 413.126,01            |
| Abertura de concurso público - proc. 3762/20.(aux.enfermagem)     | 28.773,16             | 1.150,93            | 29.924,09             |
| Abertura de concurso público - proc.186/21.(Servente de Limpeza)  | 17.589,00             | 703,56              | 18.292,56             |
| Nomeação de 01 fiscal 2847/21                                     | 33.465,51             | 1.338,62            | 34.804,13             |
| * Nomeação Agente Técnico Administrativo 3371/21                  |                       | 0,00                | 0,00                  |
| contratação 01 agente Comb à Endemias- 3008/21                    | 22.206,34             | 888,25              | 23.094,59             |
| * Contratação de 01 professor proc. 3377/21                       |                       |                     | 0,00                  |
| Contratação 01 assistente social proc. 1813/21                    | 71.087,38             | 2.843,50            | 73.930,88             |
| Contratação 01 motorista de Ambulância - proc. 2625/21            | 25.321,92             | 1.012,88            | 26.334,80             |
| * Contratação 01 agente administrativo proc. 3419/21              |                       |                     | 0,00                  |
| <b>Total</b>                                                      |                       |                     | <b>55.067.540,04</b>  |

\* Substituição imediata

\*\* Valor previsto no FUNDEB 2021

Piedade, 02 de junho de 2021

Marilza Aparecida de Araújo Ribeiro  
 Secretária de Orçamento e Finanças



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE**  
**Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças**

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: [financas@piedade.sp.gov.br](mailto:financas@piedade.sp.gov.br)

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO**

Revisão salários dos agentes Comunitários e de Endemias

**EXERCÍCIO 2021**

|                                      |                |
|--------------------------------------|----------------|
| <b>Superávit financeiro</b>          | 18.000.000,00  |
| Projeção de Folha de Pagamento       | 50.929.418,82  |
| Receita Prevista para exercício 2021 | 141.000.000,00 |
| Estimativa de Impacto Orçament.      | 36,12          |
| Estimativa de Impacto Financeiro     | 32,03          |

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO**

Revisão salários dos agentes Comunitários e de Endemias

**EXERCÍCIO 2022**

|                                      |                |
|--------------------------------------|----------------|
| <b>Superávit financeiro</b>          | 5.000.000,00   |
| Projeção de Folha de Pagamento       | 55.067.540,04  |
| Receita Prevista para exercício 2022 | 148.000.000,00 |
| Estimativa de Impacto Orçament.      | 37,21          |
| Estimativa de Impacto Financeiro     | 35,99          |

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO**

Revisão salários dos agentes Comunitários e de Endemias

**EXERCÍCIO 2023**

|                                      |                |
|--------------------------------------|----------------|
| <b>Superávit financeiro</b>          | 3.800.000,00   |
| Projeção de Folha de Pagamento       | 57.820.917,04  |
| Receita Prevista para exercício 2023 | 155.400.000,00 |
| Estimativa de Impacto Orçament.      | 37,21          |
| Estimativa de Impacto Financeiro     | 36,32          |

h

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE**

## **Premissas/Metodologias**

### **Para 2021**

Valor consignado nas Metas Fiscais

### **Para 2022**

Valor consignado nas Metas Fiscais

### **Para 2023**

Valor consignado nas Metas Fiscais

**Piedade , 02 de junho de 2021**



**Marilza Aparecida de Araújo Ribeiro**  
**Secretária de Orçamento e Finanças**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE**  
**Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças**

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP  
CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400  
E-mail: [financas@piedade.sp.gov.br](mailto:financas@piedade.sp.gov.br)

***Atendimento ao art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal***

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, motivo pelo qual, às faço encartar cópia do respectivo trecho desses instrumentos orçamentários do Município.

Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando sua eventual e posterior operação:

|                                             |                          |
|---------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Valor da despesa no 1o exercício</b>     | <b>R\$ 50.929.418,82</b> |
| Impacto % sobre o Orçamento do 1o exercício | 36,12%                   |
| Impacto % sobre o Caixa do 1o exercício     | 32,03%                   |
| <b>Valor da despesa no 2o exercício</b>     | <b>R\$ 55.067.540,04</b> |
| Impacto % sobre o Orçamento do 2o exercício | 37,21%                   |
| Impacto % sobre o Caixa do 2o exercício     | 35,99%                   |
| <b>Valor da despesa no 3o exercício</b>     | <b>R\$ 57.820.917,04</b> |
| Impacto % sobre o Orçamento do 3o exercício | 37,21%                   |
| Impacto % sobre o Caixa do 3o exercício     | 36,32%                   |

***Piedade, 02 de junho de 2021***

***Geraldo Pinto de Camargo Filho***

***Prefeito Municipal***



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE**  
**Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças**

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: [financas@piedade.sp.gov.br](mailto:financas@piedade.sp.gov.br)

**Lei nº 4637 de 24 de julho de 2020 - "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL**

**Artigo 34** - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizadora, poderão em 2020, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, conceder aumento, reajuste ou adequação da remuneração de servidores, vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF e art. 169, § 1º, II da Constituição Federal.

**Parágrafo Único** - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2020.

**Artigo 35** - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF:

- I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II - eliminação das despesas com horas-extras;
- III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

**Artigo 36** - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.